



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1435 e 3301.1211 – www.recife.pe.leg.br

DA COMISSÃO DE SAÚDE sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2022, que “Institui o “Programa Municipal de Enfrentamento à Psicofobia” no município do Recife.”, **pela APROVAÇÃO.**

## **RELATÓRIO**

A Comissão de Saúde recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 210/2022 de autoria do Vereador Tadeu Calheiros. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorrido os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designado como relator o Vereador Wilton Brito.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

## **ANÁLISE**

O Projeto de Lei sob análise, tem como escopo a criação de um “Programa Municipal de Enfrentamento à Psicofobia”. Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), entende-se por psicofobia todo e qualquer preconceito contra quem possui doença ou transtorno mental. São exemplos de transtornos mentais que são alvos de preconceito: depressão, bipolaridade, bulimia, anorexia, autismo, síndromes em geral, alcoolismo, dependência de drogas em geral.

A instituição de um “Programa Municipal de Enfrentamento à Psicofobia” almeja ser um marco na conscientização da sociedade recifense para as consequências danosas de atitudes preconceituosas em relação a vítimas de transtornos mentais.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matéria afetas à saúde e bem estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiros e jurídicos desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – www.recife.pe.leg.br

### **CONCLUSÃO**

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de SAÚDE pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 210/2022, de autoria do Vereador Tadeu Calheiros.**

**É o Parecer.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de agosto de 2022.

**Natália de Menudo**  
**Presidente**

**Tadeu Calheiros**  
**Vice-Presidente**

**Wilton Brito**  
**Membro Efetivo (Relator)**

**Paulo Muniz**  
**Suplente**

**Felipe Francismar**  
**Suplente**

